

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LEI Nº 1.680 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE "CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" REALIZADA PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DE AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS E O PODER PÚBLICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, COMO EVENTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a "CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" realizada pela SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS E O PODER PÚBLICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, como evento integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Parágrafo único.** Considerando que o dia 2 de abril é reconhecido internacionalmente como DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, fica estabelecido o mês de abril como referência para realização da caminhada.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, os atos necessários à execução da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 10 DE MAIO DE 2022.

  
**MARCELO FERREIRA TELES**  
*Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.10.05/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.680 DE 10 DE MAIO DE 2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,  
aos 10 dias do mês de maio de 2022.

**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal